



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 12 de março de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Vice Presidente Judicial Wilton Borba Canicoba, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Gerson Lacerda Pistori, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Samuel Hugo Lima, João Alberto Alves Machado, Eder Sivers, João Batista Martins Cesar, Luis Henrique Rafael, Maria da Graça Bonança Barbosa, Andrea Guelfi Cunha, Marcos da Silva Porto, Rita de Cássia Scagliusi do Carmo e Ana Cláudia Torres Vianna. Convocada, nos termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, a Exma. Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues. Representando o Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Procuradora do Trabalho Ivana Paula Cardoso. Ausentes, em férias, o Excelentíssimo Desembargador Antonio Francisco Montanagna, e em licença médica, o Excelentíssimo Desembargador Orlando Amancio Taveira. Participaram da sessão, para julgar processos de suas competências, a Exmas. Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Regiane Cecília Lizi, Patrícia Glugovskis Penna Martins, Luciana Mares Nasr e Ana Lucia Cogo Casari Castanho Ferreira.

Declarada aberta a sessão, passou-se ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 27/02/2025 (quinta-feira), 07/03/2025 (sexta-feira) e 11/03/2025 (terça-feira) e considerados publicados nos dias 28/02/2025 (sexta-feira), 10/03/2025 (segunda-feira) e 12/03/2025 (quarta-feira), observadas as prioridades e a ordem prevista no Regimento Interno.

A presente sessão da Seção Especializada em Dissídios Coletivos foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, nos seguintes links: <https://youtube.com/live/1xApAn5PK4A?feature=share> e <https://youtube.com/live/NRIfJNMFttc?feature=share>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrei a presente ata que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Vice-Presidente Judicial, Presidente Regimental da Seção de Dissídios Coletivos. Campinas, 12 de março de 2025. Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário.

WILTON BORBA CANICOBA

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL,

PRESIDENTE REGIMENTAL DA SDC